



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 024/2024

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Maria do Socorro Costa.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 319, km 43, Fazenda Três Pirâmides, Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 079.517.952-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98402-1662

PROCESSO NO: 03929/2024-23

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 319, km 43, Fazenda Três Pirâmides, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°49'17,21"S e 63°12'28,52"W, Humaitá -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 9,6 m<sup>3</sup>/dia

VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 27 MAR 2024

Rosa Mariette Oliveira Geissler  
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente